**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504152513**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504152513, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA 44.609.736 SAMUEL GADELHA DE QUEIROZ.

A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.563.448/0001-19, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ÁQUILA JOSÉ FONSECA ARAÚJO GONDIM, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 053.215.463-04, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 44.609.736 SAMUEL GADELHA DE QUEIROZ, com sede na RUA ODILIO MAIA GONDIM, 522, CENTRO, Pindoretama / CE - CEP: 62.860-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.609.736/0001-37, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Samuel Gadelha de Queiroz, portador(a) do CPF/MF Nº 059.499.623-62, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00009.20250305/0002-20, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202504152513, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

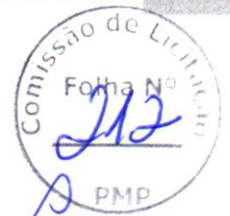
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202504152513, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 16 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 04.09.02/2025-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504152513 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pindoretama/CE, 13 de abril de 2026



ÁQUILA JOSÉ FONSECA ARAÚJO GONDIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.
CONTRATANTE

Samuel Gadelha de Queiroz
CPF/MF Nº 059.499.623-62
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Francisco Siqueira Brandão
5065596591
2. Horácio Siqueira Araújo
621.196.603-28.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504152513.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250305/0002-20 - CONTRATO Nº 202504152513 - ORIGEM: Dispensa Nº 04.09.02/2025-DE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADA(O): 44.609.736 SAMUEL GADELHA DE QUEIROZ - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, LIMPEZA DE BOMBAS SUBMERSAS, MOTORES E POÇOS TUBULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 109.920,00 (cento e nove mil, novecentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.